

Ata 003/2026

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, na Sala 132 do Centro de Tecnologia, reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, sob a presidência do professor Mario Fernando de Mello, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Solicitações de quebra de pré-requisito para matrícula concomitante nas disciplinas UFSM00019 – Eletricidade Básica e DPS1137 – Planejamento e Projeto de Instalações. 2. Assuntos Gerais. Estiveram presentes Mario Fernando de Mello, Marlon Soliman, Roberto Portes Ribeiro, Mario Luiz Santos Evangelista, Anselmo Rafael Cukla, Carmen Brun Rosa, Elenice Kall e as representantes discentes Thaíse Vargas Cavalheiro e Yollanda Caroline Souza. O professor Mario Fernando de Mello coordenou a reunião, saudou os presentes e passou ao primeiro item da pauta. Item de Pauta 1: Solicitações de quebra de pré-requisito para matrícula concomitante nas disciplinas UFSM00019 – Eletricidade Básica e DPS1137 – Planejamento e Projeto de Instalações. Foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos dos estudantes William Silveira da Silva, matrícula nº 202221396, e Bruna Taís Pletsch, matrícula nº 202320145, ambos solicitando autorização excepcional para cursar, no semestre 2026/2, a disciplina DPS1137 – Planejamento e Projeto de Instalações concomitantemente à disciplina UFSM00019 – Eletricidade Básica, que constitui seu pré-requisito. O coordenador apresentou as solicitações e destacou que os casos tinham uma peculiaridade, pois estavam relacionados à alteração do semestre de oferta da disciplina DPS1137 na sequência aconselhada do curso, aprovada na última revisão realizada pelo Colegiado. Informou que a disciplina DPS1137 é ofertada, normalmente, uma vez ao ano. Aberta a discussão, o professor Mario Luiz Santos Evangelista considerou as circunstâncias apresentadas pelos estudantes e manifestou-se favoravelmente à aprovação dos pedidos. O professor Anselmo Rafael Cukla ponderou, inicialmente, que os pré-requisitos foram estabelecidos após ampla discussão durante a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e que, em regra, deveriam ser observados, levantando também a possibilidade de futura análise da transformação do pré-requisito em correquisito. A professora Carmen Brun Rosa ressaltou que os estudantes se encontravam em período de transição curricular e que a alteração do semestre de oferta de DPS1137 reduziu a possibilidade de cursarem previamente UFSM00019, de modo que a manutenção do impedimento poderia ocasionar atraso de aproximadamente um ano em seus planejamentos acadêmicos. O professor Roberto Portes Ribeiro ponderou que outros estudantes poderiam se encontrar em situação semelhante e defendeu expressamente a observância do princípio da impessoalidade, ressaltando que situações equivalentes deveriam receber tratamento uniforme e que a decisão adotada deveria considerar todos os estudantes submetidos às mesmas condições. Elenice Kall concordou com a necessidade de adoção de critérios uniformes e de preservação das decisões acadêmicas do NDE. A representante discente Thaíse Vargas Cavalheiro questionou a pertinência acadêmica do pré-requisito, considerando que o professor responsável por DPS1137 havia manifestado entendimento de que a conclusão prévia de Eletricidade Básica não seria necessária para o acompanhamento da disciplina. O professor Marlon Soliman destacou que deveriam ser considerados os princípios da razoabilidade e da impessoalidade, bem como os impactos das decisões do Colegiado e do NDE sobre a qualidade da formação. Recordou que, desde 2021/2022, o curso vinha discutindo formas de organizar as trajetórias acadêmicas para evitar que estudantes chegassem às etapas finais da graduação ainda com pendências em disciplinas básicas dos primeiros semestres. O professor Mario Fernando de Mello observou que a gestão de quebras de pré-requisito é operacionalmente complexa para a Coordenação, evitando a análise recorrente de casos individuais. Acrescentou que alguns pré-requisitos existentes não são essencialmente técnicos, mas pensados no PPC2023 como uma forma de caminho crítico, para que os estudantes não deixem para trás disciplinas de semestres iniciais. Acrescentou que já existiam estudantes em fase de estágio com disciplinas básicas pendentes, alguns dos quais não mais residiam em Santa Maria. A representante discente Yollanda Caroline Souza registrou que aquele provavelmente seria o último semestre de transição com as complicações decorrentes da alteração da sequência aconselhada. Encerrada a discussão, foram colocadas em votação as solicitações de autorização excepcional para matrícula concomitante. Votaram

favoravelmente Carmen Brun Rosa, Anselmo Rafael Cukla, Yollanda Caroline Souza, Thaíse Vargas Cavaleiro e Mario Luiz Santos Evangelista. Votaram contrariamente Roberto Portes Ribeiro, Marlon Soliman, Elenice Kall e Mario Fernando de Mello. Por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, foi aprovada a autorização excepcional para que os estudantes William Silveira da Silva e Bruna Taís Pletsch cursem concomitantemente, no semestre 2026/2, as disciplinas UFSM00019 – Eletricidade Básica e DPS1137 – Planejamento e Projeto de Instalações. Registrou-se que a autorização se restringe exclusivamente aos dois estudantes requerentes e ao semestre 2026/2, em razão das circunstâncias acadêmicas analisadas, especialmente dos efeitos decorrentes da alteração do semestre de oferta de DPS1137 na sequência aconselhada do curso, não constituindo autorização geral para outros discentes. Item de Pauta 2 – Assuntos Gerais: Inicialmente, foi apresentada proposta de alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Colegiado do Curso, com a inclusão da professora Paula Donaduzzi Rigo no NDE, o ingresso da professora Morgana no Colegiado e a saída do professor Marlon Soliman do NDE. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, ficou definida, por ora, uma reunião do Colegiado para o semestre, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026, às 8h30min, ficando as demais datas para posterior definição. Por fim, foram prestadas informações sobre as regras aplicáveis aos estágios. Ficou estabelecido que a orientação emitida pela Procuradoria Jurídica – PROJUR será encaminhada a todos os professores do curso, para conhecimento dos critérios e procedimentos que deverão ser observados. Deliberou-se, ainda, que, sempre que surgirem dúvidas quanto à aplicação dessas regras ou à análise de situações específicas de estágio, a PROJUR poderá ser consultada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, a qual será assinada pelos membros presentes.

NUP: 23081.108407/2026-74		Prioridade: Normal
Homologação de Ata 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem 1	Descrição Ata de reunião de colegiado (011)	Nome do arquivo Ata 003.2026 EP.pdf
Assinaturas		
14/08/2026 17:07:40 MARIO FERNANDO DE MELLO (Coordenador(a) de Curso) 07.09.08.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - EP		
14/08/2026 17:27:31 ROBERTO PORTES RIBEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
14/08/2026 19:08:49 CARMEN BRUM ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
15/08/2026 00:35:06 MARIO LUIZ SANTOS EVANGELISTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
19/08/2026 10:12:38 ELENICE KALL (Pessoa Física) Usuário Externo (***.333.550-**)		
20/08/2026 10:46:09 THÁISE VARGAS CAVALHEIRO (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.08.01.0.0 - Curso de Engenharia de Produção - 121626		
26/08/2026 15:34:09 MARLON SOLIMAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS		
28/08/2026 12:51:10 YOLLANDA CAROLINE SOUZA (Aluno de Graduação - Estudante Regular) 07.09.08.01.0.0 - Curso de Engenharia de Produção - 121626		
03/09/2026 16:59:15 ANSELMO RAFAEL CUKLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 07.54.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DPEE		
Código Verificador: 7693836 Código CRC: 715a76d5 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

